

Decreto Nº 61, de 2 de Janeiro de 1970.

Manoel Clíneo Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo prazo de um (1) ano o contrato celebrado com o senhor Oscar Henrique Simon, para prestar serviços atinentes ao cargo de Contador desta Prefeitura, até ser aberto concurso para provimento do cargo.

Artigo 2º - O valor do presente contrato é de quatro mil, cento e quarenta cruzeiros novos (4.140,00) anuais, vencendo pela verba:

- 1 - Administração Financeira
- 6 - Contabilidade
- 3 0 0 0 - Despesas Correntes
- 3 1 0 0 - Despesas de Custeio
- 3 1 1 0 - Pessoal
- 3 1 1 1 - Pessoal Civil

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dois dias do mês de Janeiro de um mil novecentos e setenta.

Clélio Junqueira  
Prefeito Municipal  
Wilson Silva  
Secretário Substituto